

26/02/24

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Recebido em 23/02/24

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 15 /2024

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Art. 1º Fica alterada a descrição da ação nº. 2.742 do orçamento da Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC para o seguinte: Implantar, desenvolver e manter atividades culturais e esportivas.

Art. 2º Ficam inseridos para o exercício financeiro de 2024, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, na Lei Municipal nº. 7.578, de 17 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Municipal nº. 7.600, de 20 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual para 2024 as seguintes ações e metas:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Educação					
Unidade: 07.01 – Fundo Municipal de Educação					
Programa: 0054 – Ensino Fundamental					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.804.986,62

Programa: 0058 – Educação Infantil					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 365 – Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	647.922,62

Programa: 0056 – Educação Especial, Atendimento Educacional Especializado					
Função: 0012 – Educação					
Subfunção: 367 – Educação Especial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	26.545,44

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 0015 – Atenção Primária					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0301 – Atenção básica.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	2.872.740,67

Programa: 0016 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	1.361.138,46

Programa: 0017 – Suporte Profilático e Terapêutico / Assistência Farmacêutica.					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico.					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	528.286,62

Programa: 0019 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0305 – Vigilância Epidemiológica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	285.000,00

Programa: 0020 – Alimentação e Nutrição					
Função: 0010 – Saúde					
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa: 0049 - Assistência ao Idoso					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0241 - Assistência ao Idoso					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

Programa: 0051 - Amparo à Criança e ao Adolescente					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	597.741,18

Programa: 0052 - Assistência Comunitária					
Função: 0008 - Assistência Social					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	110.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão: 12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 12.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Programa: 0023 - Cascavel: Uma cidade limpa, melhor e mais sustentável.					
Função: 00018 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 00541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	653.268,24

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão: 13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura					
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Agricultura					
Programa: 0024 - Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegocio					
Função: 0020 - Agricultura					
Subfunção: 0606 - Extensão Rural					

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	130.000,00

Programa: 0029 - Programa de Melhoria e Revitalização das Estradas Rurais

Função: 0020 - Agricultura

Subfunção: 0606 - Extensão Rural

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	250.000,00

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Órgão: 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Unidade: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

Programa: 0027 - Programa de Apoio Administrativo - SESOP

Função: 0004 - Administração

Subfunção: 0122 - Administração Geral

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	25.000,00

Programa: 0028 - Programa Manutenção da Infra-Estrutura Urbana

Função: 0015 - Urbanismo

Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	175.286,62

Órgão 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Órgão: 15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Programa: 0063 - Conheça Cascavel

Função: 0023 - Comércio e Serviços

Subfunção: 0695 - Turismo

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.286,62

Unidade: 15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)					
Programa: 0068 - Cascavel Avança Mais					
Função: 0023 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 0694 - Serviços Financeiros					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	20.000,00

Órgão 16 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários

Órgão: 16.00 – Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Unidade: 16.01 - Acesc – Administração Cemitérios e Serviços Funerários					
Programa: 0037 - Administrar os Serviços Funerários de Cascavel					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	40.000,00

Órgão 21 – Cohavel - Companhia Municipal de Habitação de Cascavel

Órgão: 21.00 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Unidade: 21.01 – Cohavel – Companhia Municipal de Habitação de Cascavel					
Programa: 0042 – Habitação popular					
Função: 0016 - Habitação					
Subfunção: 0482 – Habitação urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	115.000,00

Órgão 26.03 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.03 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC					
Programa: 0039 - Defesa Civil e Comunidade em Ação					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0182 - Defesa Civil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	40.000,00

Órgão 26.04 – Procuradoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.04 - Procuradoria Geral do Município					
Programa: 0035 - Assessoria Jurídica					
Função: 0003 - Essencial à Justiça					
Subfunção: 0092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	15.000,00

Órgão 26.06 Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.06 - Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial					
Programa: 0038 - Governo e Comunidade Em Ação					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	604.273,24

Órgão 26.07 Controladoria Geral do Município

Órgão: 26.00 – Governo Municipal					
Unidade: 26.07 - Controladoria-Geral do Município					
Programa: 0041 - Desenvolvimento do Sistema de Controle Interno do Município					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0124 - Controle Interno					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	15.286,62

Órgão 31 Secretaria Municipal da Casa Civil

Órgão: 31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil					
Unidade: 31.01 – Secretaria da Casa Civil					
Programa: 0002 - Gestão Governamental					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

Unidade: 31.02 – Corpo de Bombeiros					
Programa: 0004 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da P M do Estado do Paraná (FUNREBOM)					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0182 - Defesa Civil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Órgão 32 Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Órgão: 32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Unidade: 32.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.					
Programa: 0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	50.000,00

Programa: 0071 - Programa Cidade Segura					
Função: 0006 - Segurança Pública					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	168.000,00

Órgão 33 Secretaria Municipal de Cultura

Órgão: 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura					
Unidade: 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura					
Programa: 0066 – Imã Cultural					
Função: 0013 – Cultura					
Subfunção: 0392 – Difusão Cultural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	100.000,00

Órgão 34 Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel – FMEC

Órgão: 34.00 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Unidade: 34.01 – Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC					
Programa: 0082 – Fomentar Eventos e Atividades Culturais e Esportivas					
Função: 0004 – Administração					
Subfunção: 0122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	10.000,00

Órgão 36 Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar

Órgão: 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar					
Unidade: 36.02 – Fundo Municipal de Trânsito					
Programa: 0073 – Segurança Viária					
Função: 0015 – Urbanismo					
Subfunção: 0451 - Infra-Estrutura Urbana					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	90.000,00

Órgão 37 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Órgão: 37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Unidade: 37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	360.000,00

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0811 - Desporto de Rendimento					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	734.073,24

Programa: 0067 - Desenvolvimento da Pratica Desportiva formal e não formal					
Função: 0027 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 0812 - Desporto Comunitário					

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	458.573,24

Órgão 38 Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas

Órgão: 38.00 – Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.					
Unidade: 38.01 - Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção a Mulher e Política sobre Drogas.					
Programa: 0005 - Cascavel na Política Pública de Prevenção de Drogas Lícitas e Ilícitas.					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0244 - Assistência Comunitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	45.305,00

Unidade: 38.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					
Programa: 0077 - Assistência à Mulher					
Função: 0004 - Administração					
Subfunção: 0122 - Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	A	Emendas Executadas	%	100	30.000,00

Art. 3º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Especiais, na importância total de R\$ 12.348.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.01 – Secretaria Municipal de Educação

07.01.0012.0361.0054.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2318 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 66.600,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2319 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 648.300,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2320 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.090.086,62

07.01.0012.0367.0056.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2322 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 545,44

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2321 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 1.500,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2323 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 24.500,00

07.01.0012.0365.0058.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2324 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 9.900,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (2325 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 135.200,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2326 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica).....R\$ 502.822,62

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0301.0015.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2307 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 18.786,62

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2303 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 821.118,87

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica (2304 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (2305 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 170.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2306 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 1.812.835,18

08.01.0010.0302.0016.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (2308 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 300.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2309 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 415.972,62

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2310 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2311 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 131.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2312 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 463.879,22

08.01.0010.0303.0017.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2313 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 476.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2314 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 52.000,00

08.01.0010.0305.0019.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2315 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2316 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2317 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 35.000,00

08.01.0010.0306.0020.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2332 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 50.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

09.02.0008.0241.0049.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2295 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

09.02.0008.0243.0051.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2296 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 541.454,56

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de Consumo (2297 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 26.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2298 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.758 – Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (2299 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.000,00

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (2300 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2301 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2302 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 55.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.01.0018.0541.0023.2.758- Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2258 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 287.268,24

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2259 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2260 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 166.000,00

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

13.01.0020.0606.0024.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2270 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 28.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2269 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações (2267 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2268 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 12.000,00

13.01.0020.0606.0029.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2272 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2271 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 200.000,00

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01.0004.0122.0027.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2262 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

14.01.0015.0451.0028.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2261 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 175.286,62

15.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

15.01.0023.0695.0063.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2294 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 30.286,62

15.04 – Fundo Municipal de Fomento ao Empreendedorismo - Mulher Empreendedora (LEI nº 6999/2019)

15.04.0023.0694.0068.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2293 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

26.00 – Governo Municipal

26.03 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

26.03.0006.0182.0039.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2263 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 5.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2264 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 35.000,00

26.04 – Procuradoria Geral do Município

26.04.0003.0092.0035.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2233 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.000,00

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial

26.06.0004.0244.0038.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2234 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 19.786,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2235 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 574.486,62
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2236 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

26.07 – Controladoria-Geral do Município

26.07.0004.0124.0041.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2232 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 15.286,62

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil

31.01.0004.0122.0002.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2251 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

31.02 – Corpo de Bombeiros

31.02.0006.0182.0004.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2252 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01.0006.0122.0070.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2265 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 50.000,00

32.01.0006.0122.0071.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2266 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 168.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01 – Secretaria Municipal de Cultura

33.01.0013.0392.0066.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2328 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 9.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2329 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 25.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (2330 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2327 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 63.000,00

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

37.01.0027.0811.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2281 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 80.000,00

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2283 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção (2279 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 235.786,62

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2280 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 148.000,00

3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas (2282 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 250.286,62

37.01.0027.0812.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2287 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2284 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 161.286,62

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2285 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 197.286,62

37.01.0027.0243.0067.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2356 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 360.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas

38.01.0004.0244.0005.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2248 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 45.305,00

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

38.03.0004.0122.0077.2.758 - Manutenção de recursos destinados a execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2250 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2249 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 10.000,00

Art. 4º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.00 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01 – Acesc - Adm. Cemitérios Serv. Funerários

16.01.0004.0122.0037.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (2275 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2276 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 20.000,00

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel

21.01.0016.0482.0042.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2273 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 60.000,00

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2274 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 55.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel

34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC

34.01.0004.0122.0082.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2331 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania

36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

36.02 – Fundo Municipal de Trânsito

36.02.0015.0451.0073.2.758 - Manutenção de recursos destinados à execução das Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – Material de consumo (2278 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2277 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado).....R\$ 65.000,00

Art. 5º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos artigos 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Especiais, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de **R\$ 12.348.714,43 (Doze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e catorze reais e quarenta e três centavos)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (86 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 7.255.548,68

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01 – Fundo Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (463 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos).....R\$ 5.093.165,75

II – Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, na importância de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.

3.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (86 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 255.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 16 de Fevereiro de 2024.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.578 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E 7.600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.**

A proposta legislativa objetiva a inclusão das emendas impositivas nas peças orçamentárias para o exercício 2024, bem como a abertura de Créditos Adicionais Especiais, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel, Companhia Municipal de Habitação, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Procuradoria Geral do Município, Território Cidadão – Cascavel Desenvolvimento Territorial, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Casa Civil, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Municipal do Esporte e Cultura do Município de Cascavel, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas, na importância total de **R\$ 12.603.714,43 (doze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e catorze reais e quarenta e três centavos).**

Tal solicitação tem por finalidade a adequação orçamentária das Secretarias e Órgãos da Administração Indireta que receberam indicativos de recursos através das emendas impositivas, visando à compatibilização com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Informamos que foram criadas ações, metas físicas e acréscimo de valores no total de R\$ 12.603.714,43 (doze milhões, seiscentos e três mil, setecentos e catorze reais e quarenta e três centavos), sendo que os recursos financeiros são advindos de anulações de recursos das ações 2736 e 2737 (Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas) previstos na Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde.

Estas, Senhor Presidente, são as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,



Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Alécio Espínola
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR